



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de outubro de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 015/2019 – CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre o aumento de oferta de vagas para o Curso de Graduação de Letras/Português/Francês do Campus I da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2019, através do Processo n.º 4104- 20966/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. APROVAR o aumento da oferta de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas para o Curso de Graduação de Letras/Português/Francês no SISU 2020 para o Campus I da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, no turno vespertino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL